

ADVOCACIA DO ESTADO

Um governo competente e republicano não pode prescindir de um órgão que contribua para a governabilidade, assegurando a aplicação de atos fundamentados nos instrumentos jurídicos vigentes, bem como na governança pela consultoria e assessoramento jurídico, pautada em princípios constitucionais, observando os critérios jurídicos, éticos e da economicidade e eficiência.

Para desenvolver essas atividades, o Governo do Estado vem investindo na modernização para capacitar e estruturar um parque computacional capaz de suportar as demandas e manter a Procuradoria Geral do Estado – PGE dentro dos padrões de eficiência e eficácia na prestação dos serviços judiciais, perseguindo a estratégia de uma Gestão Solidária e Governo Competente.



Documentos microfilmados e digitalizados

da Procuradoria; aos textos de importantes leis federais e estaduais; à Revista da PGE; a notícias de caráter institucional, a exemplo da comunicação sobre inscrições em concursos públicos e prêmios conferidos por instituições públicas.

MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO

No campo da Tecnologia da Informação, cabe destacar dois projetos que estão sendo operacionalizados. Concluído o processo licitatório, iniciou-se a implementação do portal WEB PGE e em operação uma estação de processamento para microfilmagem e digitalização de documentos, que contou com a parceria da Empresa Gráfica da Bahia – Egba na sua instalação.

Dentre os principais serviços a serem disponibilizados pelo Portal WEB PGE destacam-se: acompanhamento de processos em tramitação na Procuradoria; a possibilidade de acesso à legislação

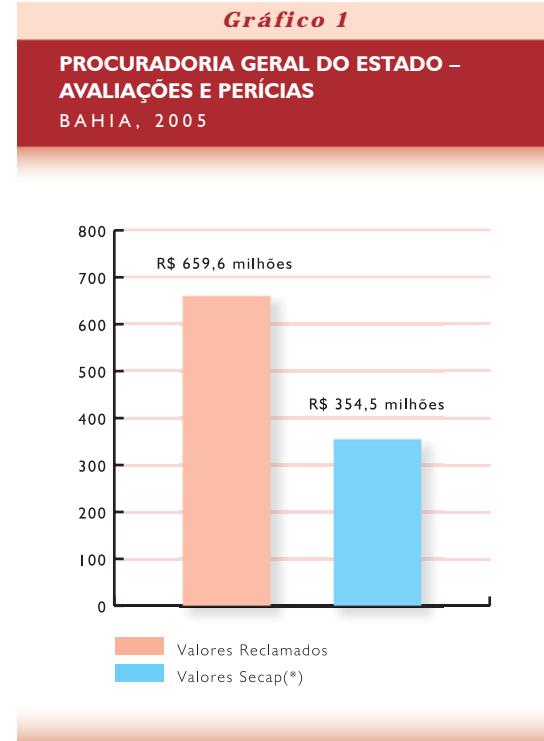
A construção do Portal utiliza ferramentas inovadoras, tal como o serviço de acesso ao acervo da biblioteca da PGE, no qual o Governo do Estado está adquirindo aplicativos mais atualizados – o WWWIISIS – interface de recuperação de base de dados via WEB e o PHL – Personal Home Library – que facilitarão o trabalho de consultoria e representação judicial para a formulação da melhor defesa do interesse do Estado, além da compra de 15 equipamentos de informática.

Vale ressaltar que a aquisição das modernas tecnologias vem sendo acompanhada por projetos de desenvolvimento dos recursos humanos, com a incorporação de novas capacitações, através de cursos e treinamentos.

ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Para dar celeridade aos processos e uma melhor organização dos serviços, a Procuradoria Geral promoveu, no exercício de 2005, o realinhamento das rotinas na tramitação dos processos: instrução, remessa, retorno e diligências, mediante a expedição de ordens de serviço com a supressão de instâncias administrativas desnecessárias, o que proporcionou maior rapidez ao rito processual. Foram constituídos três grupos de trabalho com objetivos específicos para: promover a reconstituição dos Processos Administrativos Fiscais – PAFs – com vistas à recuperação dos créditos do Estado e reorganização dos serviços de protocolo; elaborar e apresentar o Planejamento Estratégico de Informática da Procuradoria Geral do Estado, e proceder o levantamento das carências da Procuradoria Judicial com as respectivas propostas de medidas para supri-las.

É importante assinalar que o Serviço de Cálculos, Avaliações e Perícias – Secap, da Procuradoria Geral do Estado tem tido atuação bastante valiosa, detectando diferenças a menor em favor do Estado, ao rever os cálculos apresentados pelas partes contrárias nos processos de execução. Assim, até novembro de 2005, há o registro do valor de R\$ 311,9 milhões em prol do Estado, sendo R\$ 305,1 milhões em ações cíveis e R\$ 6,8 milhões em ações trabalhistas. O Gráfico I apresenta o comparativo entre os valores reclamados e os valores calculados pelo Secap e



que resultaram em uma economia de R\$ 305,1 milhões em ações cíveis.

Em 2005 foram criados cinco cargos de provimento em comissão de Coordenador Executivo da Procuradoria e de 48 cargos de Assistente de Procuradoria, visando à busca dos padrões de excelência na PGE.

Todas essas medidas resultaram em ganhos de efetividade organizacional, permitindo que a instalação de procuradorias regionais, constantes na programação de 2005, fosse postergada, visto que as existentes vêm respondendo bem às necessidades demandadas.